



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 410

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 31 / 5 / 2021



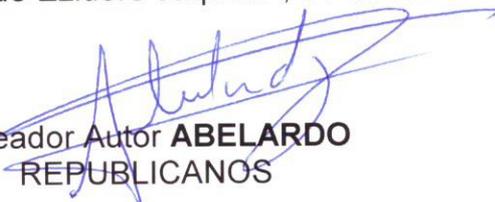
PRESIDENTE

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública, posição esta defendida pela OMS. Estatísticas mostram que os principais agressores de mulheres jovens e adultas são seus próprios companheiros ou ex-companheiros afetivos e, ainda segundo uma breve pesquisa, a violência física, seguida da psicológica e sexual, são as mais cometidas.

Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha foi reconhecida pela ONU dentre as três melhores e mais avançadas legislações do mundo, no que tange à violência contra a mulher. Esta lei tipifica as diversas formas de violência doméstica e familiar, vindo a garantir plena assistência, adequação de procedimentos, encaminhamentos necessários, medidas protetivas de urgência, deixando também muito clara a atuação das autoridades policiais, Ministério Público e assistência jurídica.

A considerar que é de suma importância que o nosso município conte com uma política pública eficaz, capaz de garantir a prevenção a este problema social corrosivo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de implantar política pública de prevenção da violência doméstica e apoio psicossocial às famílias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de maio de 2021.


Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS